DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Contratação de Serviços Técnicos Ambientais especializados para a regularização de 5 (CINCO) poços subterrâneos junto ao sistema de Outorga – SIOUT.

Itens componentes do serviço: elaboração dos projetos necessários para obtenção da outorga; análise físico-química e bacteriológica da água do poço; medição de vazão; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; e taxa para análise do processo pelo DRH.

Justificativa:

A aquisição solicitada se faz necessária nas localidades de Linha Quebra Dente, Linha Flor da Serra, Linha Braguinha, Linha São José e Linha Santo Antonio para adequação dos poços e obtenção de outorga ou dispensa do uso da água, conforme exigência do Programa Poço Legal. Os serviços a serem contratados contam com a elaboração dos projetos necessários para obtenção da outorga, análise físico-química e bacteriológica da água do poço, medição de vazão, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e taxa para análise do processo pelo DRH, devem ser realizadas por empresa e profissional técnico especializado.

Segundo a IN-SEMA Nº 05, de 04 de maio de 2023, para a regularização dos poços, conforme a adesão do município ao Programa, o mesmo, deve solicitar via SIOUT RS a outorga, dispensa de outorga ou aprovação do projeto de tamponamento de pelo menos 20% (vinte por cento) dos cadastros informados, anualmente e assim sucessivamente, até que 100% (cem por cento) dos poços sob a tutela do Município estejam regularizados, em um prazo de 5 anos.

O não cumprimento do que já foi acordado, anteriormente, insere a Prefeitura de Braga na inscrição de dívida ativa no CADIN, podendo não somente comprometer a imagem institucional do município junto aos órgãos parceiros, mas como também resultar em perdas financeiras concretas que impactarão diretamente a população e a capacidade administrativa do poder público municipal.

Portanto, muito além do prejuízo financeiro aos cofres públicos, temos a importância da regularização de poços para a gestão das águas subterrâneas e preservação do meio ambiente, bem como o oferecimento de uma água de qualidade aos munícipes residentes no interior de nosso município.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Braga/RS, 02 de julho de 2026.

Donaldo DAgustini

Secretário Municipal Obras Serviços e Viação